



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 023/2021

Denomina como “Escola Municipal Pluridocente de Educação Infantil e Ensino Fundamental Lourival Krause”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

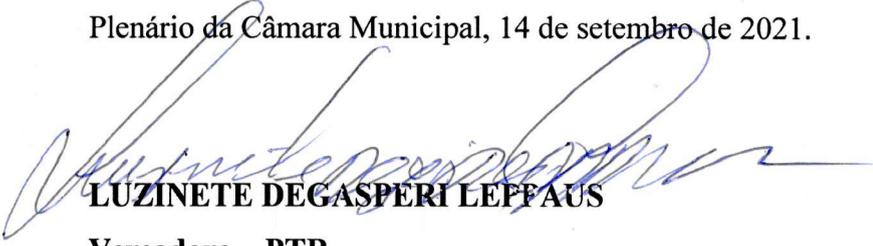
Art. 1º. Fica denominada de “Escola Municipal Pluridocente de Educação Infantil e Ensino Fundamental Lourival Krause”, a Escola Municipal localizada próxima à residência da Sr^a Rosalinda Holz, na comunidade de Caramuru, no Município de Santa Leopoldina.

Art. 2º. Incube ao Chefe do Poder Executivo a adoção das medidas administrativas necessárias à nova identificação da referida escola, bem como providências quanto à comunicação aos órgãos e entidades pertinentes para fins de cadastro e atualização.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Plenário da Câmara Municipal, 14 de setembro de 2021.


LUZINETE DEGASPERI LEFFAUS

Vereadora – PTB

Autora do Projeto



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem amparo no artigo 2º das Disposições Finais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de Santa Leopoldina, pois visa prestar homenagem póstuma ao saudoso senhor LOURIVAL KRAUSE. Assim, seguem informações quanto a sua biografia:

Nascido em 25/07/1950, no município de Santa Leopoldina, filho de Rodolfo Krause e Helena Ratunde Krause.

Em 1973, casou-se com a Sr^a. Rosalinda Holz, tendo 04 filhos, 07 netos e 01 bisneto.

Em 1995, foi eleito Vice-Prefeito Municipal, e, após o falecimento do Prefeito Municipal, Hélio Nascimento Rocha, ocorrido no ano de 1999, assumiu a Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina.

Faleceu aos 66 anos, deixando um belo legado ao Município, razão pela qual se apresenta totalmente cabível a homenagem pretendida.

Assim, a exaltação da memória é justa e merecedora de aprovação plenária.

Nestes termos, pugna a autora pelo apoio dos demais colegas na aprovação da presente proposição.